
EDITAL nº 09/2021

SELEÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/FEA PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA - MODALIDADE III – EXTENSÃO

CENTRO DE ESTUDOS DA NATUREZA (CEN): CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES (CRAS)

A Faculdade de Educação e Artes da Universidade do Vale do Paraíba (Univap) torna público o processo de seleção de discentes do curso de **Ciências Biológicas FEA/Univap** para o Programa de Monitoria Voluntária – Modalidade Extensão, no Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS). Poderão se inscrever para esse edital, discentes dos cursos de Ciências Biológicas da Universidade do vale do Paraíba, que atendam aos critérios que constam no presente edital.

INSTRUÇÕES

1. DO CRAS DA UNIVAP

O CRAS da Universidade do Vale do Paraíba realiza o recebimento, a manutenção, a reabilitação e a destinação de animais silvestres provenientes de apreensão de órgãos ambientais de fiscalização (Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, IBAMA e Polícia Ambiental), Polícia Federal, Polícia Civil, animais resgatados em rodovias e entrega voluntária de munícipes.

2. DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA – MODALIDADE EXTENSÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES (CRAS)

2.1. O Programa de Monitoria Voluntária – Modalidade Extensão no Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS) destina-se aos (as) discentes do curso de Ciências Biológicas **a partir do 3º período e que já tenha cursado dois semestres completos do curso;**

2.2. O Programa de Monitoria Voluntária – Modalidade Extensão no Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS) terá duração de três (3) meses, podendo ou não ser renovado de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo 1.**

2.3. A carga semanal máxima do discente no local estender-se-á até vinte (20) horas semanais (incluindo-se finais de semana), sendo a presença requerida mínima três (3) dias da semana, não superando quatro (4) horas diárias.

2.4. O Programa de Monitoria Voluntária – Modalidade Extensão no Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS) categoriza-se como atividade complementar, **não sendo enquadrado como estágio curricular obrigatório ou não obrigatório e não sendo uma atividade remunerada.**

2.5. Número de vagas disponíveis por curso:

2.5.1. Ciências Biológicas: 4 vagas no total (2 vagas de manhã e 2 vagas de tarde).

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever o (a) discente deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

3.1.1. Apresentar cópia atualizada de seu histórico escolar;

3.1.2. Apresentar comprovante de que está regularmente matriculado no seu referido curso, indicando o semestre de matrícula. Se o prazo para matrícula estiver vigente no período da inscrição, a comprovação da matrícula poderá ser realizada no momento da efetivação do contrato, caso o discente tenha sido aprovado no processo seletivo;

3.1.3. Apresentar cópia da carteira de vacinação para as seguintes vacinas: tétano, raiva, hepatite e febre amarela;

3.1.4. Ter tempo disponível para realizar o Programa de Monitoria Voluntária – Modalidade Extensão, incluindo finais de semana e feriados, em horário a ser definido juntamente com equipe técnica do CRAS, estando de acordo com a necessidade do setor.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições e envio dos documentos solicitados no Edital serão realizadas pelo e-mail crasunivap@univap.com, das 8h do dia 27 de setembro de 2021 às 17h do dia 03 de outubro de 2021. A entrevista será realizada **de forma presencial** no dia 06 de outubro às 10:00h. As informações contidas neste Edital, estarão disponíveis na página do Centro de Estudos da Natureza (<https://www.univap.br/universidade/nossos-diferenciais/infraestrutura/laboratorios/centro-de-estudos-da-natureza/contato.html>).

4.2. Após a data e o horário especificados acima, as inscrições estarão encerradas.

4.3. A inscrição do (a) candidato (a) implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas internas do CRAS, estabelecidas no **Anexo 1**, bem como das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo compreenderá a análise dos documentos apresentados pelos discentes e uma entrevista, que será agendada com todos os discentes, com as Responsáveis Técnicas do CRAS.

5.2. Os critérios de seleção dos discentes, cuja inscrição preencher todos os requisitos deste Edital, está descrito abaixo:

5.2.1 Resultado da análise do histórico escolar: onde serão observadas a média geral do discente e a quantidade de disciplinas com dependência;

5.2.2 Resultado da entrevista: serão observados a disponibilidade do discente para os períodos de atividade do CRAS e o objetivo para a participação do processo seletivo.

5.3 Os discentes terão seu resultado exposto em ordem classificatória de sua seleção, sendo válida a classificação para o semestre vigente deste edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado da seleção será divulgado na página do Centro de Estudos da Natureza (<https://www.univap.br/universidade/nossos-diferenciais/infraestrutura/laboratorios/centro-de-estudos-da-natureza/contato.html>) e por e-mail para todos os candidatos, até o dia 08 de outubro de 2021 às 17 horas.

6.2. O início das atividades se realizará logo após assinatura dos termos de monitoria e os horários serão pré-estabelecidos pela equipe técnica do CRAS.

São José dos Campos, 26 de setembro de 2021.



Profa. Dra. Flavia Villaça Morais
Coordenadora do Centro de Estudos da Natureza
Faculdade de Educação e Artes
Universidade do Vale do Paraíba

ANEXO 1

ORIENTAÇÕES PARA OS DISCENTES CUMPRINDO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA – MODALIDADE EXTENSÃO NO CRAS

1. **Registro de presença:** os discentes deverão obrigatoriamente preencher **diariamente** o livro de registro de presença alocado na recepção do CRAS, apontando os horários precisos de entrada e saída no respectivo dia.
2. **Contabilização de horas de estágio:** as horas de monitoria serão contabilizadas mediante a conferência do livro de registro de presença, ficando o discente sujeito à perda das horas certificadas caso não estejam devidamente descritas.
3. **Avaliação de monitoria:** os discentes serão avaliados semestralmente pelos seus supervisores diretos, receberão notas de desempenho das atividades, contemplando itens como: interação entre equipe, pró-atividade, conhecimentos teórico-práticos adquiridos, assiduidade e pontualidade, postura e ética profissional, utilização de terminologia técnica e nível de segurança no ambiente de trabalho, entre outros.
 - 3.1 **Critérios avaliativos:** ao término do período de monitoria, o discente deverá apresentar um seminário presencial em auditório de no mínimo 15 minutos, com tema relevante ao trabalho desenvolvido no CRAS e pré-estabelecido pelos seus supervisores, que será avaliado e discutido no momento de sua apresentação. O discente entregará relatório de monitoria semestral, conforme modelo estabelecido pela FEA - Faculdade de Educação e Artes.
4. **Instruções de vestimenta:** Calça comprida, de tecido grosso (evitar *legging*), calçado fechado e de preferência impermeável. Optar por coloração escura e não chamativa (evitar branco, cores fluorescentes). Cabelos compridos deverão estar presos. Evitar o uso de acessórios (brincos, pulseiras, anéis, *piercings* grandes) e acessórios que possam enroscar ou serem atrativos para os animais.

Caso tenha interesse em acompanhar necropsias, o discente deverá utilizar outra vestimenta (pode ser jaleco branco – trazer peça extra).
5. **Orientações diárias:** Estar com trajes limpos, diariamente. Averiguar a presença dos animais em suas respectivas gaiolas – todos os potes/bebedouros sem água deverão ser imediatamente reabastecidos.
6. **Filhotes e internados em primeiro lugar:** verificar o estado geral e a higiene, alimentar e limpar o local onde estão alojados.

No final do período, averiguar água e comida de todos (ronda), além de **verificar se as gaiolas estão bem fechadas**.

7. **Manejo e Higiene:** Utilizar luvas de procedimento ou de borracha para a limpeza para evitar o contato direto com fezes. Sempre trocar as luvas quando manejar alimentos. É obrigatória a utilização de máscara para evitar a inalação de agentes patogênicos e evitar zoonoses.
8. **Contenção física x segurança:** caso tenha interesse, será realizado treinamento para aprendizado de contenção física. A segurança deve ser prioridade para o animal e para quem a realiza. **Caso se sinta desconfortável ou com medo, o estagiário deverá avisar IMEDIATAMENTE**. Alguns animais de maior periculosidade **não serão manejados** ou contidos por monitores (canídeos, felídeos, serpentes peçonhentas, roedores de grande porte, cervídeos e mustelídeos).
9. **Recebimento de animais:** São recebidos animais de munícipes (entrega voluntária), de instituições parceiras ou de órgãos públicos das 08h às 16h. Caso tenha alguma entrega a ser realizada, o discente deverá chamar algum dos responsáveis (Hanna, Mariana, Toninho, Narciso e Deni) para a recepção. Muitas vezes os animais serão entregues para a UNIVAP em caixas de papelão. O discente não deverá abrir a caixa sem que a ele isso seja permitido e solicitado! Não se conhece o histórico do animal e muitas vezes quem as entrega não sabem qual o animal que se encontra dentro. Caso haja algum tipo de acidente (arranhaduras, bicadas, mordidas) avisar **IMEDIATAMENTE** algum responsável.
10. **Manejo de filhotes:** esses animais são prioridade no tratamento e higiene. Serão os primeiros a serem alimentados e limpos. A ajuda dos discentes é imprescindível para manter a higiene dos animais, que implica positivamente na sobrevivência de cada filhote.
11. **Todos os animais recebidos no CRAS estão em período de readaptação**. É importante a continuidade de conduta para essa reabilitação por parte de todas as pessoas do CRAS.
 - 11.1 Todos deverão evitar conversar, fazer carinho e estimular o contato humano com esses animais (salvo exceções a serem discutidas), pois isso atrapalha esse processo de reabilitação.
 - 11.2 É proibido fotografar e/ou filmar os animais. Os procedimentos realizados nas dependências do CRAS são para uso exclusivo da UNIVAP/FVE. Em hipótese alguma será permitido o uso de imagens das dependências do CRAS, seus colaboradores e dos animais para fins de uso pessoal ou divulgação em redes sociais ou quaisquer outros fins sem a expressa autorização dos responsáveis pelo CRAS. É proibido pegar/conter animais sem autorização ou sem necessidade.
 - 11.3 O discente que não respeitar estas orientações será automaticamente desligado do Programa de Monitoria Voluntária – Modalidade Extensão e sua conduta será reportada em sua avaliação pela equipe.
 - 11.4 Quaisquer situações que fujam a estas orientações deverão ser reportadas aos responsáveis para esclarecimento de dúvidas ou oferta de sugestões.

12. Desligamento: o discente pode requerer o desligamento do Programa de Monitoria Voluntária – Modalidade Extensão a qualquer momento, bem como a equipe do CRAS pode solicitar o desligamento do discente, também, a qualquer momento, desde que este seja justificado pelo descumprimento de quaisquer normas constantes nesse documento. Quaisquer situações não previstas nesse documento serão submetidas a análise do NDE do Curso de Ciências Biológicas que ouvirá as duas partes e decidirá sobre a continuidade ou não do referido aluno como Monitor do CRAS.



Hanna Sibuya Kokubun
Médica veterinária e Responsável Técnica do CRAS



Profa. Dra. Flavia Villaça Morais
Coordenadora do Centro de Estudos da Natureza
Faculdade de Educação e Artes
Universidade do Vale do Paraíba

Setembro/2021